

INDICAÇÃO Nº 0252/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante os órgãos estaduais no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município, para que os serviços de extinção e salvamento sejam feitos rapidamente; ou, então, que determine os estudos necessários visando à formação da Brigada Municipal de Incêndio.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante os órgãos estaduais no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município, para que os serviços de extinção e salvamento sejam feitos rapidamente; ou, então, que determine os estudos necessários visando à formação da Brigada Municipal de Incêndio.

JUSTIFICATIVA:

Com o último incêndio ocorrido recentemente, totalizamos cinco sinistros, cinco tragédias onde o fogo - se não levou vidas - pelo menos destruiu propriedades, bens, suor de muito trabalho; destruiu sonhos.

Devido à distância de Jaboticabal - onde o Grupamento de Corpo de Bombeiros mais próximo está aquartelado - e às características de trânsito nas estradas ao redor da cidade, o importantíssimo primeiro combate ao fogo fica prejudicado. Assim também é com os serviços do atendimento pré-hospitalar feitos pelo Resgate.

Em caso de não ser viável a implantação da unidade que estamos pleiteando, sugerimos ao Sr. Prefeito que forme uma Brigada Municipal de Incêndio, com caminhão de uso exclusivo e totalmente equipado, e que seus integrantes façam cursos específicos que possibilitarão obter conhecimentos técnicos sobre o fogo, suas classes, características de propagação e como extingui-los, além de conhecimentos e procedimentos para o abandono de áreas em situações emergenciais.

Não podemos e não devemos contar apenas com nossos caminhões-tanques ou com

Lida na Sessão de 27/10/2009	Despacho em 27/10/2009
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0252/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante os órgãos estaduais no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município, para que os serviços de extinção e salvamento sejam feitos rapidamente; ou, então, que determine os estudos necessários visando à formação da Brigada Municipal de Incêndio.

caminhões da SABESP, pois esses veículos, diariamente em operação, podem estar com o tanque de água vazio se porventura ocorrer algum incêndio, e o fogo certamente não irá esperar que sejam reabastecidos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de outubro de 2009.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 27/10/2009	Despacho em 27/10/2009
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente